

# LEI PAULO GUSTAVO



Prefeitura de  
**JACAREÍ**

*MAURICIO*

# Oitivas

- 27/03 - 15/04 - Consulta Pública - 59 participações
- 19/04 - Assembleia geral - 26 participantes
- 29/05 - Reunião com o Conselho Municipal de Políticas Culturais - 18 participantes
- 05/06 - Reunião com o setorial de Audiovisual - 14 participantes
- 31/05 - Reunião com o setorial das Artes Cênicas - 5 participantes

# Plano de Ação

Número	Nome	Descrição	Valor
M1	Art. 6º, inciso I	Apoio a Produções Audiovisuais	1001156.59
A1.3	Custeio de operacionalização para os 5%	Custeio de operacionalização para os 5% - Criação de sistema de banco de dados para cadastro municipal de cultura de: a) pontos de cultura b) fazedores de cultura - Contratação de pareceristas - Contratação de assessoria jurídica especializada em cultura	21156.59
A1.2	Edital de premiação para trajetória de profissionais do setor audiovisual.	Para a premiação aos profissionais, serão levadas em consideração apenas os produtos audiovisuais já finalizados e demais atividades que já executaram e que tiveram contribuição para o setor no município.	20000
A1.1	Edital para seleção de projetos nas diversas linguagens do audiovisual	Edital para seleção de projetos nas diversas linguagens do audiovisual: Produção de Curtas, Documentários, Podcast em formato de vídeo e Web Série.	960000
M2	Art. 6º, inciso II	Apoio a salas de cinema	228841.19
A2.3	Custeio de operacionalização para os 5%	Custeio de operacionalização para os 5% - Criação de sistema de banco de dados para cadastro municipal de cultura de: a) pontos de cultura b) fazedores de cultura - Contratação de pareceristas - Contratação de assessoria jurídica especializada em cultura	17841.19
A2.1	Edital para projeto de Cinema de rua e cinema itinerante	Edital para projeto de Cinema de rua e cinema itinerante	105000
A2.2	Manutenção da Sala Mário Lago (sala de cinema pública do município)	Manutenção da Sala Mário Lago (sala de cinema pública do município)	106000

# Plano de Ação

Número	Nome	Descrição	Valor
M3	Art. 6º, inciso III	Formação, qualificação e difusão	114893.02
A3.2	Custeio de operacionalização para os 5%	Custeio de operacionalização para os 5% - Criação de sistema de banco de dados para cadastro municipal de cultura de: a) pontos de cultura b) fazedores de cultura - Contratação de pareceristas - Contratação de assessoria jurídica especializada em cultura	12893.02
A3.1	Edital para projetos de formação cultural, apoio a festivais e cineclube	Edital para projetos de formação cultural, apoio a festivais e cineclube	102000
M4	Art. 8º	Demais áreas da cultura	544796.99
A4.3	Custeio de operacionalização para os 5%	Custeio de operacionalização para os 5% - Criação de sistema de banco de dados para cadastro municipal de cultura de: a) pontos de cultura b) fazedores de cultura - Contratação de pareceristas - Contratação de assessoria jurídica especializada em cultura	40796.99
A4.2	Edital de premiação para culturas populares, artes cênicas e capoeira	Edital de premiação para culturas populares, artes cênicas e capoeira	126000
A4.1	Edital de seleção de projetos culturais	Edital de seleção de projetos culturais, sendo: Artes Urbanas, Artes Visuais, Capoeira, Culturas Populares, Música e Literatura.	378000

# Cronograma

15/06 - Cadastrado do Plano de Ação

28/06 - Assinado termo de adesão

15/07 - Previsão de liberação do recurso

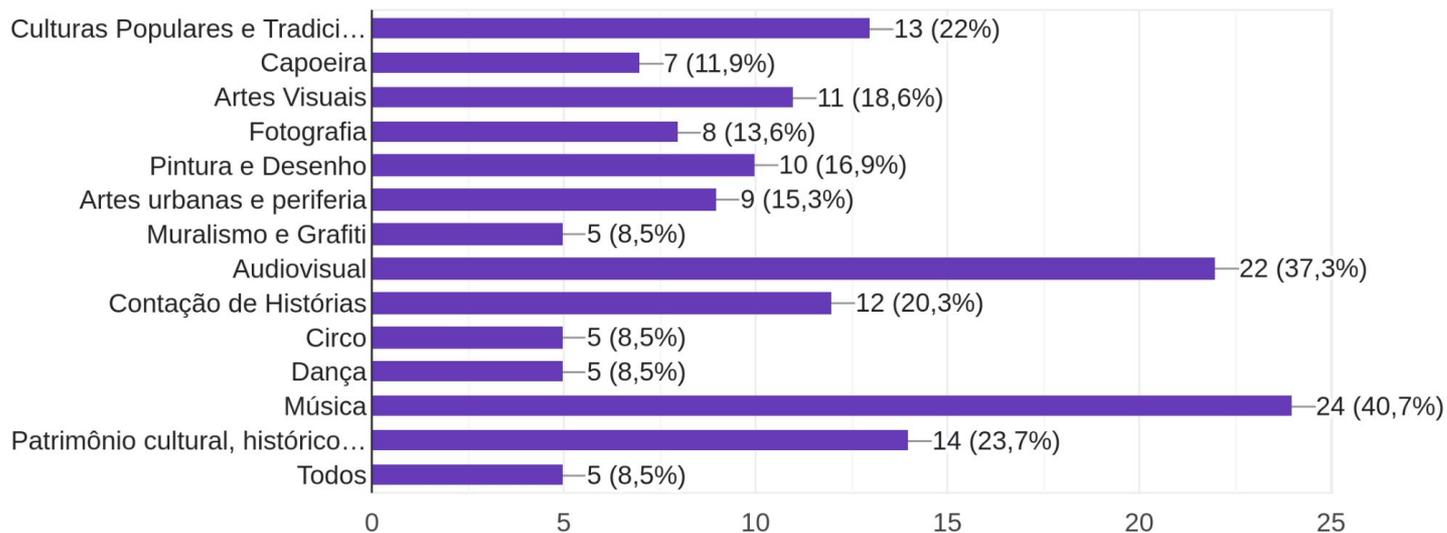
# CONSULTA PÚBLICA LEI PAULO GUSTAVO

59 Participantes

# Segmento artístico

Indique o(s) segmento(s) artístico(s)/cultural(is) de atuação

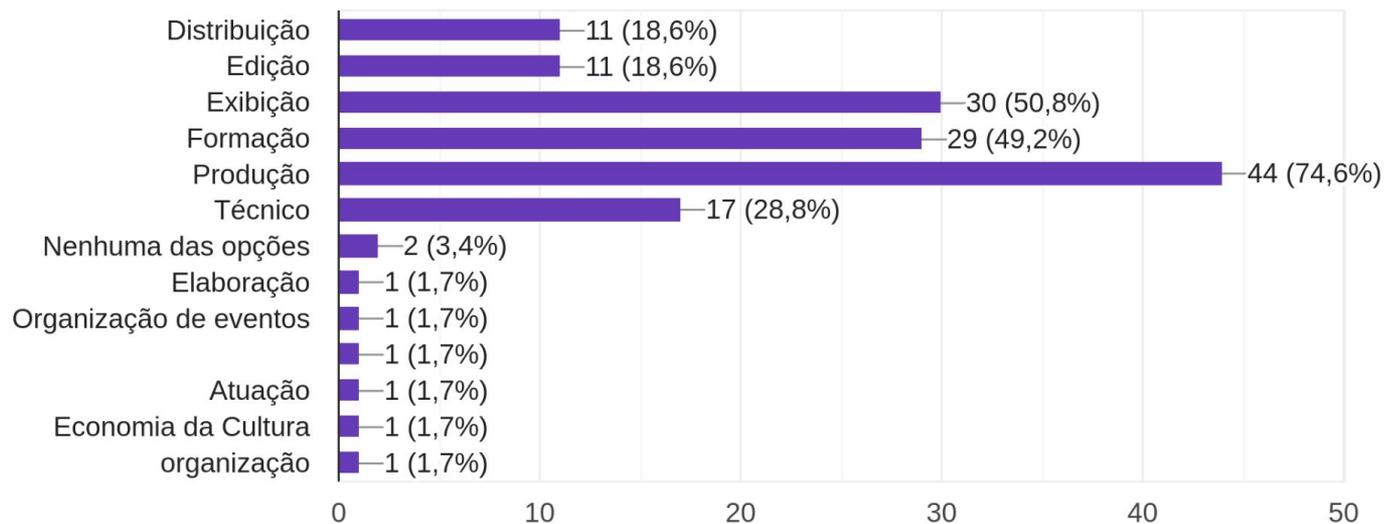
59 respostas



# Atuação

Indique o(s) segmento(s) artístico(s)/cultural(is) de atuação

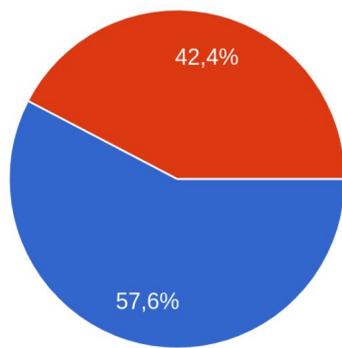
59 respostas



# Aldir Blanc

Você participou de algum edital da Lei Aldir Blanc lançado pela Fundação Cultural de Jacarehy

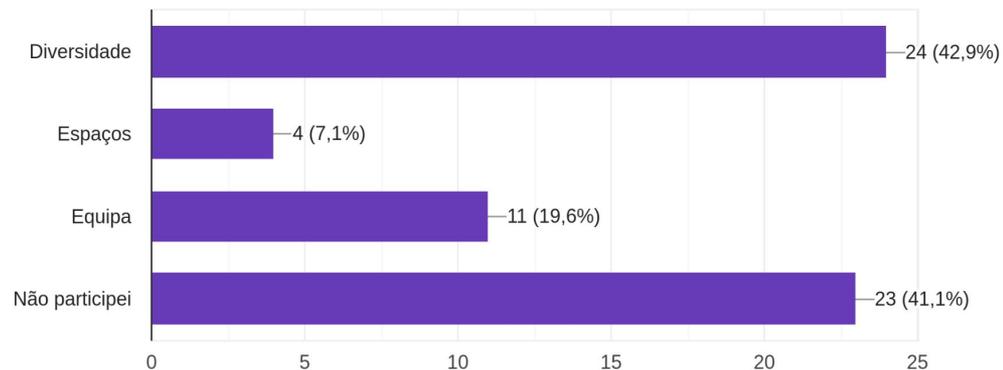
59 respostas



● Sim  
● Não

Em qual categoria?

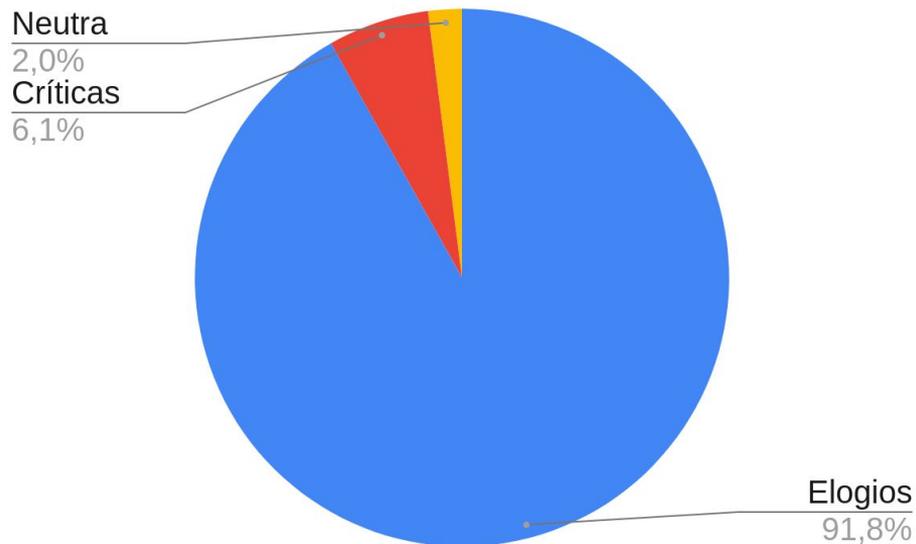
56 respostas



# Avaliação

## Quais são suas considerações sobre os editais da Lei Aldir Blanc?

Foram 49 respostas recebidas nesta questão, sendo que mais de 90% elogiaram.



# Artigo 6º da Lei Paulo Gustavo

*“Art. 6º Para dar cumprimento ao disposto no caput do art. 5º desta Lei Complementar, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão desenvolver ações emergenciais por meio de editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública simplificadas para:*

*I - apoio a produções audiovisuais, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, inclusive aquelas com origem em recursos públicos ou financiamento estrangeiro;*

*II - apoio a reformas, a restauros, a manutenção e a funcionamento de salas de cinema, incluída a adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia da covid-19, sejam elas públicas ou privadas, bem como de cinemas de rua e de cinemas itinerantes;*

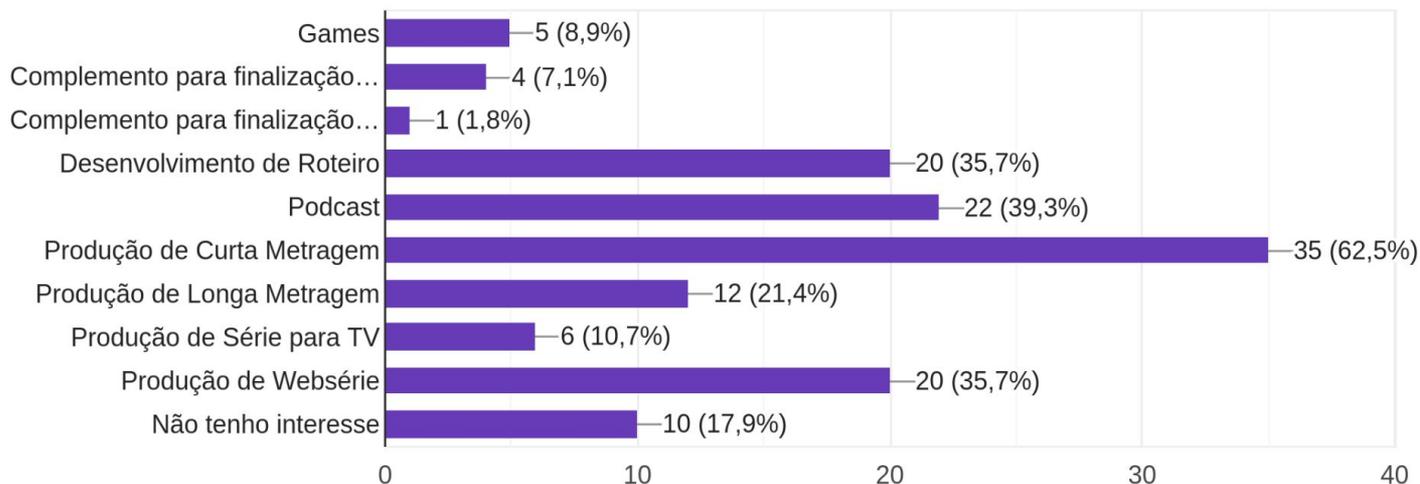
*III - capacitação, formação e qualificação no audiovisual, apoio a cineclubes e à realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, preferencialmente por meio digital, bem como realização de rodadas de negócios para o setor audiovisual e para a memória, a preservação e a digitalização de obras ou acervos audiovisuais, ou ainda apoio a observatórios, a publicações especializadas e a pesquisas sobre audiovisual e ao desenvolvimento de cidades de locação;*

*IV - apoio às microempresas e às pequenas empresas do setor audiovisual, aos serviços independentes de vídeo por demanda cujo catálogo de obras seja composto por pelo menos 70% (setenta por cento) de produções nacionais, ao licenciamento de produções audiovisuais nacionais para exibição em redes de televisão públicas e à distribuição de produções audiovisuais nacionais.”*  
**(Exclusivo para Estados)**

# Art 6º - Modalidade I

Selecione até 03 opções de linhas essenciais para execução da Modalidade I - Apoio a produções audiovisuais. Selecione no máximo 3 opções.

56 respostas



# Art 6º - Sugestões Modalidade I

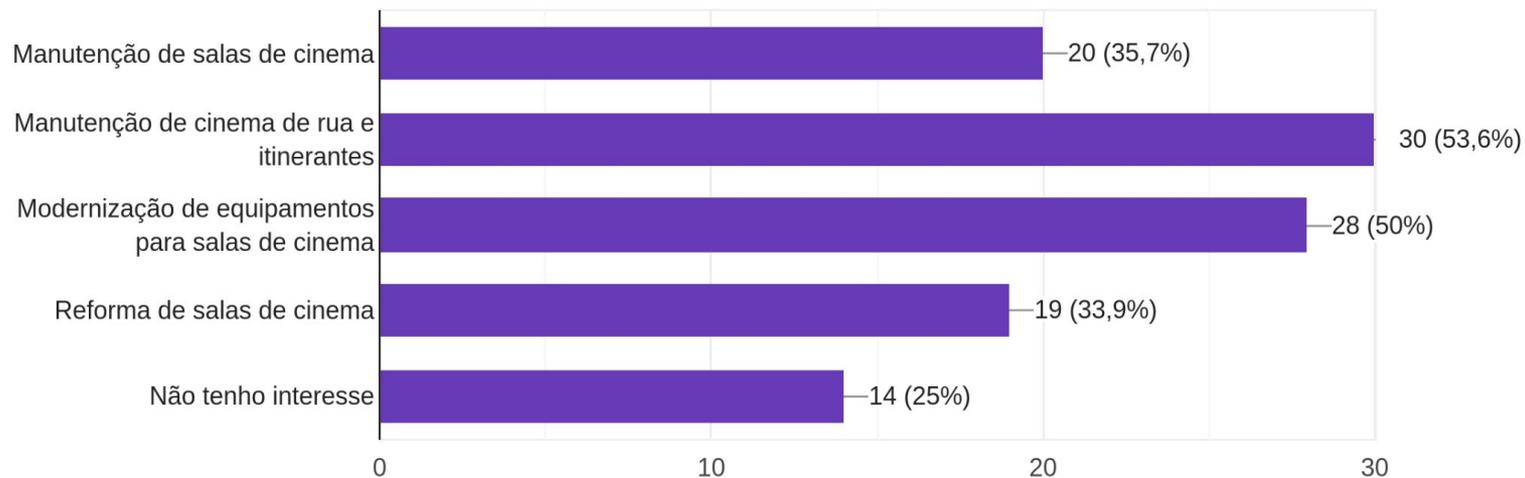
Você tem alguma sugestão para essa categoria?

Documentários	Clipes de música
Documentario de artes urbanas na regioao	Canais Literários
Documentário	Verificar reflexos e econômicos das atividades.
Documentário sobre culturas populares tradicionais e carnaval.	Edição de vídeo
Mini doc, documentario	Seria interessante incluir gravação de edições de batalhas, shows, eventos culturais do rock do rap do samba, etc
Espaço físico para produção	Vamos salvaguardar nosso mestre cultura viva. Produzindo filmes, séries e outros.
Falar sobre dança	Clipes gradativa e complementares sobre a arte em questão: "elucidativos".
Levar arte do palhaco nos espacos de hospitais e asilos	Incluir literatura.

# Art 6º - Modalidade II

Selecione até 03 opções de linhas essenciais para execução da Modalidade II - Apoio a Reformas, restauros, manutenção e funcionamento de salas de cinema. Selecione no máximo 3 opções.

56 respostas



## Art 6º - Sugestões Modalidade II

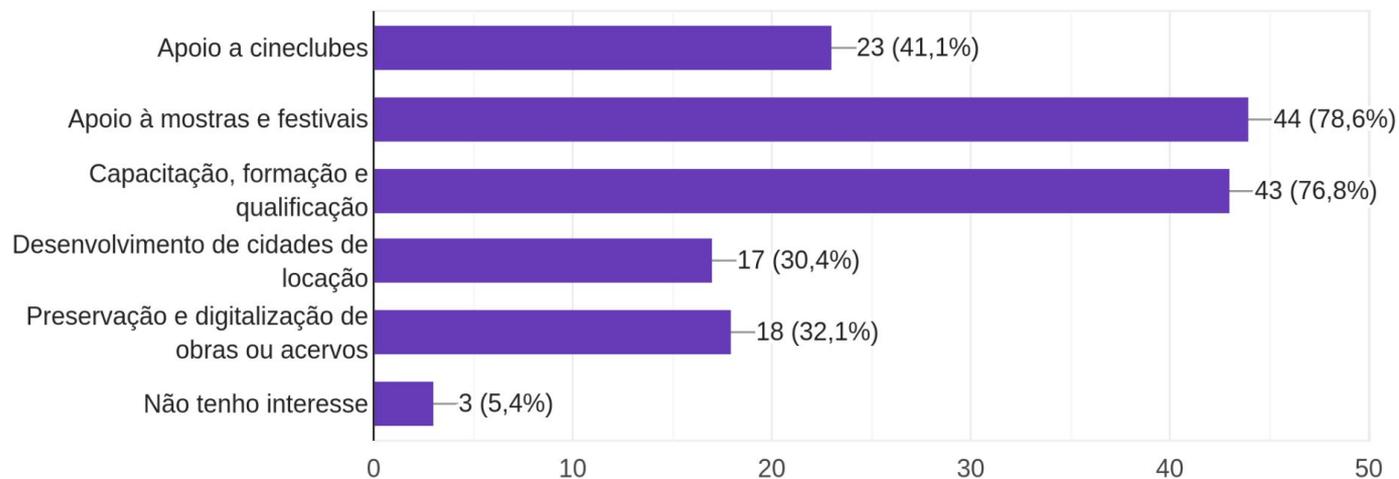
Você tem alguma sugestão para essa categoria?

Modernização dos equipamentos de áudio e luz da Sala Mário Lago.
Exibição do material concluído e por ele em cartaz
Não sei se abrange, mas projeto de criação de programas de cinema itinerante.
Uma van para exibição de cinema nas ruas
Exibições no paredão do prédio da 8 ao ar livre na Casa CRIAR
Criação de editais que estimule a circulação de cinema ao ar livre pelos bairros.
Verificar reflexos e econômicos das atividades.
A modernização sempre e bem vinda e atraente
Realizar oficinas de sonorização de 5.1
Cinema na Rua
Não temos um Cinema publico .
Maior uso pela população

# Art 6º - Modalidade III

Selecione até 03 opções de linhas essenciais para execução da Modalidade III - Capacitação, formação e qualificação; apoio a cineclubes, a fest...es de locação. Selecione no máximo 3 opções.

56 respostas



## Art 6º - Sugestões Modalidade III

Você tem alguma sugestão para essa categoria?

Oficinas

Mais apresentação públicas

Filmes mostrando Jacarei com potencial

Exibição da produção independente de forma ampla, inclusive na rede de TV

Estimulo a ações de formação na ocupação de espaços públicos descentralizados, exemplos: Educamais, Bibliotecas, Escolas, Espaços Culturais Independentes.

Capacitação e modernização sempre importante para motivação e atrair novos artista

Capacitação e geração de renda para os nosso adolescestes

Preservação sobre o acervo público relacionado a história e as obras das agremiações.

# Artigo 8º da Lei Paulo Gustavo

*“Art. 8º Do montante previsto no art. 3º desta Lei Complementar, R\$ 1.065.000.000,00 (um bilhão, sessenta e cinco milhões de reais) deverão ser destinados exclusivamente a ações na modalidade de recursos não reembolsáveis, da seguinte forma:*

*I - 50% (cinquenta por cento) aos Estados e ao Distrito Federal, dos quais 20% (vinte por cento) de acordo com os critérios de rateio do FPE e 80% (oitenta por cento) proporcionalmente à população;*

*II - 50% (cinquenta por cento) aos Municípios e ao Distrito Federal, dos quais 20% (vinte por cento) de acordo com os critérios de rateio do FPM e 80% (oitenta por cento) proporcionalmente à população.*

*§ 1º Os recursos previstos neste artigo serão destinados a ações emergenciais direcionadas ao setor cultural por meio de editais, chamamentos públicos, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural ou outras formas de seleção pública simplificadas para:*

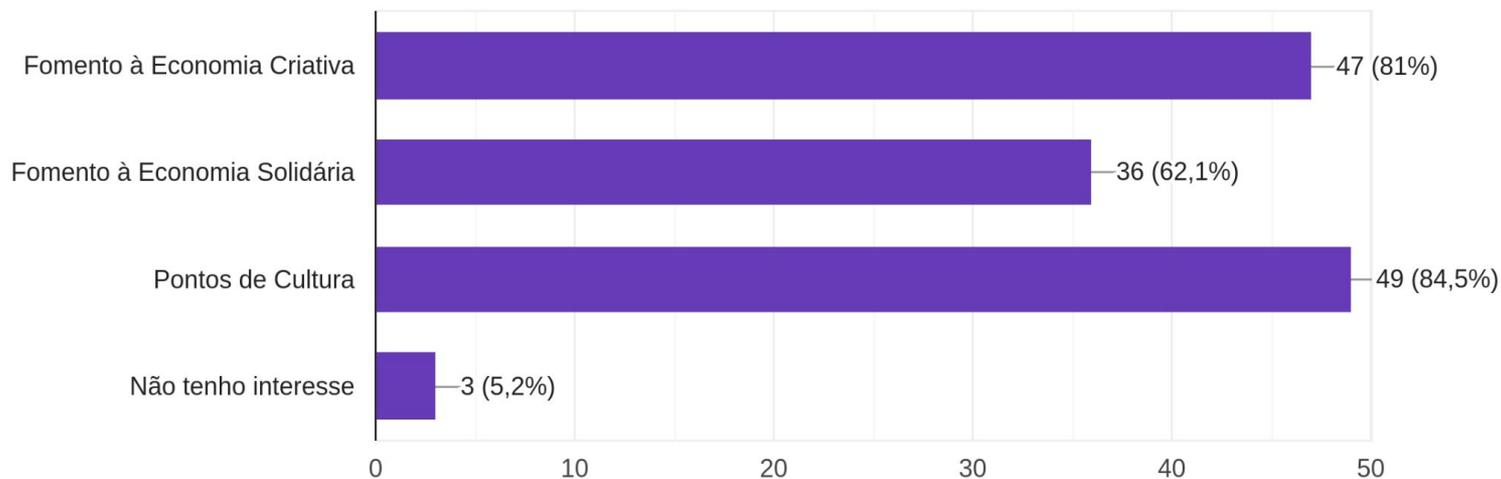
*I - apoio ao desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária;*

*II - apoio, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, a agentes, a iniciativas, a cursos ou produções ou a manifestações culturais, inclusive a realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais e a circulação de atividades artísticas e culturais já existentes;*

*III - desenvolvimento de espaços artísticos e culturais, de microempreendedores individuais, de microempresas e de pequenas empresas culturais, de cooperativas, de instituições e de organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social determinadas para o enfrentamento da pandemia da covid-19.”*

# Art 8º - Modalidade I

Selecione as linhas essenciais para execução da Lei Paulo Gustavo em Jacareí Modalidade I  
- apoio ao desenvolvimento de atividades de economia solidária; Selecione no máximo 3 opções.  
58 respostas



# Art 8º - Sugestões Modalidade I

**Você tem alguma sugestão para essa categoria?**

Investimento em formação de audiovisual

Que as ações de fomento não se limitem apenas a atividades formativas. Prêmios para produtoras e coletivos audiovisuais de Jacareí, similares aos prêmios de trajetória artística.

Estímulo e apoio à expansão do Átomo - a moeda social da Casa CRIAR

Valorização dos economistas e pesquisadores em economia da cultura do município de Jacareí.

Maior divulgação trás interesse público

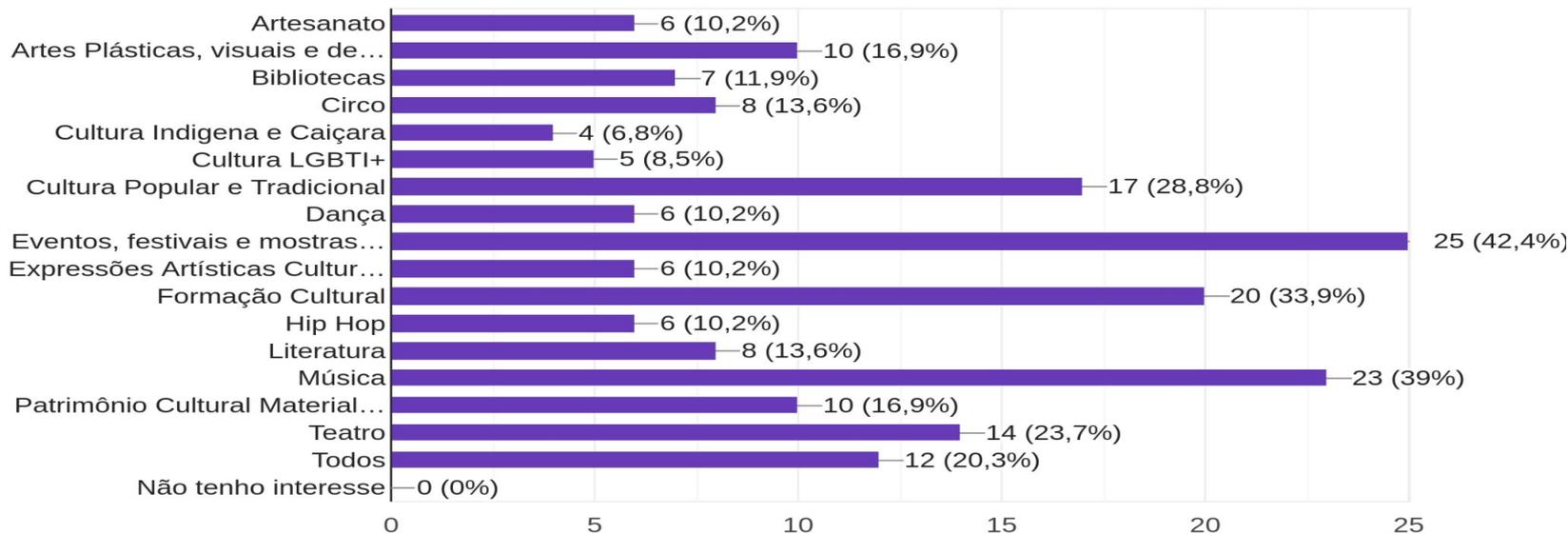
Cadastrar os pontos de Cultura de Jacareí

Periódicas oficinas culturais específicas públicas/elucidativas.

As agremiações de Jacareí são pontos de cultura popular tradicional

# Art 8º - Modalidade II

Selecione até 03 opções de linhas essenciais para execução da Lei Paulo Gustavo em Jacareí Modalidade II - apoio, de forma exclusiva...rais já existentes Selecione no máximo 3 opções.  
59 respostas



## Art 8º - Sugestões Modalidade II

**Você tem alguma sugestão para essa categoria?**

Apoio a eventos multiculturais na Casa CRIAR

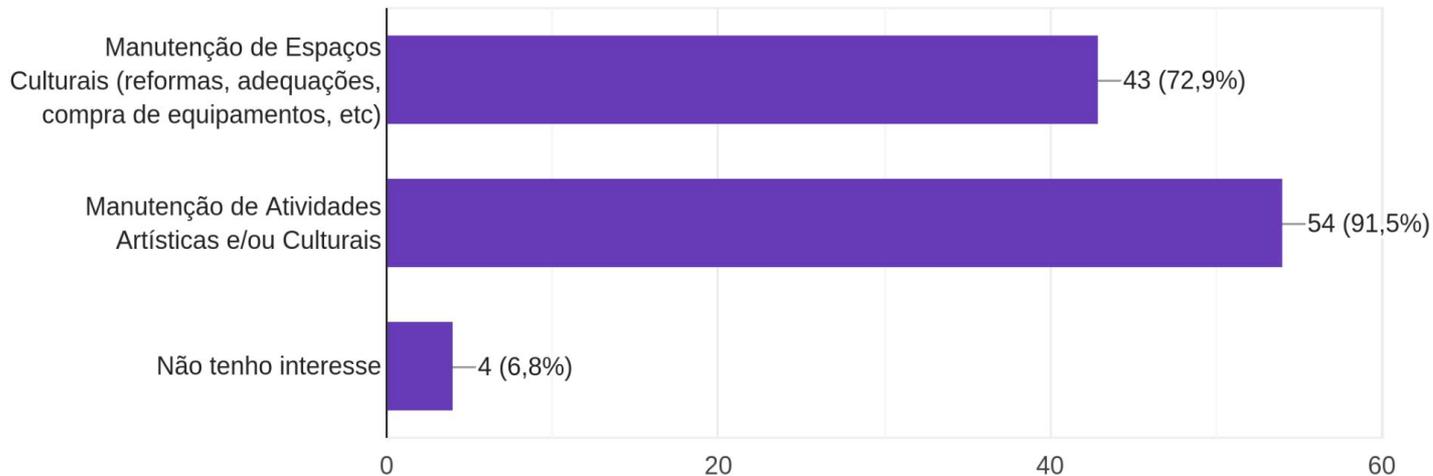
Publicação de livros

Importantíssimo o incentivo a literatura.

# Art 8º - Modalidade III

Selecione as linhas essenciais para execução da Lei Paulo Gustavo em Jacareí Modalidade III - Desenvolvimento de espaços artísticos e culturais,...mia da covid-19. Selecione no máximo 2 opções.

59 respostas



# Art 8º - Sugestões Modalidade III

## **Você tem alguma sugestão para essa categoria?**

Prêmio de trajetória artística para coletivos ou produtoras audiovisuais que comprovem seu histórico de atuação em Jacareí.

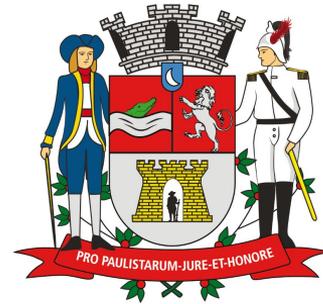
Criação de prêmio de trajetória artística para produtores, coletivos e produtoras audiovisuais.

Apoio à criação da cooperativa da Casa CRIAR e auxílio financeiro para dívidas/despesas

Um edital no estilo do Equipa para produtores/instituições formalizadas.

Voltar com os eventos culturais semanais ou quinzenais como; batalha dos trilhos, rock na sala, etc

Um ponto específico, para a realização dos constantes eventos com continuidade.



Prefeitura de  
**JACAREÍ**